

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Capixabão Série A 2020	RODADA:	8ª
Jogo:	DESPORTIVA FERROVIÁRIA	x	SERRA F.C.
Local:	CARIACICA	Data:	07/03/20
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	15:00
Árbitro:	FES CARLITO ROSA		
Assistente 1:	CBF MARCIELLY NETTO		
Assistente 2:	FES RONALDY KAPITZKY MARQUES		
Árbitro Reserva:	FES ARTHUR GOMES RABELO		

Jogo:	VITÓRIA F.C.	x	LINHARES F.C.
Local:	VITÓRIA	Data:	07/03/20
Estádio:	SALVADOR COSTA	Hora:	15:00
Árbitro:	FES JORGE ALBERTO GOMES KNAAK		
Assistente 1:	CBF VANDERSON ANTONIO ZANOTTI		
Assistente 2:	FES MARCIO ROBERTO BERGER		
Árbitro Reserva:	FES ALERRANDRO MOTA DIAS		

Jogo:	REAL NOROESTE F.C.	x	C.A. ITAPEMIRIM
Local:	AGUIA BRANCA	Data:	07/03/20
Estádio:	JOSE OLIMPIO DA ROCHA	Hora:	15:00
Árbitro:	CBF JOSE WELLIGTON BANDEIRA		
Assistente 1:	CBF FABIANO DA SILVA RAMIRES		
Assistente 2:	FES DOUGLAS PAGUNG		
Árbitro Reserva:	FES LUCIANO ANDRADE		
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 08:00 DA FES, TRANSITO EM COLATINA ÀS 10:30.		

Jogo:	RIO BRANCO A.C.	x	RIO BRANCO F.C.
Local:	CARIACICA	Data:	08/03/20
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	15:00
Árbitro:	CBF DYORGINES JOSE PADOVANI DE ANDRADE		
Assistente 1:	CBF EDSON GLICERIO DOS SANTOS		
Assistente 2:	CBF PAULO PETERSON RANGEL CASANOVA		
Árbitro Reserva:	FES MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO		
Tec. de Arbitragem	CBF GERALDO PIMENTEL RODRIGUES		

Jogo:	ESTRELA DO NORTE F.C.	x	A.A. SÃO MATEUS
Local:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Data:	09/02/20
Estádio:	SUMARÉ	Hora:	20:15
Árbitro:	CBF RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE		
Assistente 1:	CBF VALBERSON BRAZ ZANOTTI		
Assistente 2:	CBF ADEMAR JUNIOR BERGER		
Árbitro Reserva:	FES FRANCISCO CASSIO RODRIGUES MARTINS		
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 15:00 DA FES.		

Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

Obs.3 - A súpula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do Espírito Santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.
 § 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.

Obs.5 - Art. 48 - As associações com mando de campo devem disponibilizar uma ambulância contendo 1 (um) médico, 2 (dois) enfermeiros Padrão, aparelho desfibrilador, e equipamentos de primeiros socorros para cada grupo de 10.000 (dez mil) torcedores presentes no estádio conforme previsto no estatuto do torcedor.

§ 1º - Os profissionais da área de saúde (um médico e dois enfermeiros padrão), obrigatoriamente deverão estar devidamente credenciados pelos seus conselhos de classe e estar de posse de suas carteiras de identificação expedidas pelos conselhos (CRM e COREN).

§ 2º - Caso a partida não seja iniciada no horário programado devido à falta de ambulância no padrão exigido pelo estatuto do torcedor e/ou aparelho desfibrilador, e/ou por falta de médico, e/ou por falta de 2 (dois) enfermeiros padrão, o árbitro da partida deverá aguardar 30 (trinta) minutos, prorrogável para mais 30 (trinta) minutos, se assim entender que um dos motivos que deu origem ao não início da partida poderá ser sanado.